



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 575/2026/GV/ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

VOTUPORANGA/SP, 17 de agosto de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

ANTÔNIO SERGIO CASANOVA

Diretor Presidente da Neoenergia Elektro

Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA MELHORIAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA NEOENERGIA ELEKTRO NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Venho, por meio deste, solicitar da Concessionária Neoenergia Elektro providências para a melhoria e ampliação do atendimento presencial prestado aos usuários dos serviços de energia elétrica no Município de Votuporanga.

Considerando a elevada demanda registrada na unidade de atendimento de Votuporanga, que atende não somente os consumidores deste Município, mas também usuários provenientes de diversas cidades da região, verifica-se a necessidade de adequação da estrutura atualmente disponibilizada, especialmente quanto ao número de atendentes e ao tempo de espera.

Considerando que o atendimento presencial continua sendo indispensável para muitos consumidores, especialmente para a resolução de demandas que não podem ser solucionadas pelos canais digitais ou telefônicos, é necessário garantir à população um atendimento acessível, ágil e eficiente.

Diante disso, solicitamos a ampliação do número de atendentes, sobretudo nos períodos de maior demanda, bem como a disponibilização de profissionais devidamente capacitados e treinados para o atendimento ao público.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Solicitamos, ainda, que a concessionária avalie a ampliação do horário de atendimento e a disponibilização de horários alternativos nos períodos de maior procura, como medida necessária para reduzir o tempo de espera e assegurar melhores condições de atendimento aos consumidores.

Sugerimos, igualmente, a realização de estudos para a implantação de um novo ponto de atendimento presencial na região norte do Município, no Bairro Pozzobon, levando em consideração a significativa concentração populacional e o expressivo número de unidades residenciais naquela área, a descentralização do atendimento permitirá maior facilidade de acesso aos serviços da concessionária, reduzirá o deslocamento dos moradores e contribuirá para a diminuição da demanda atualmente concentrada na unidade existente, proporcionando maior agilidade, comodidade e eficiência no atendimento à população.

Por fim, solicitamos especial atenção da concessionária Neoenergia Elektro à presente demanda, considerando a necessidade de assegurar um serviço de atendimento presencial compatível com a demanda da população de Votuporanga e de toda a região.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

